



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N º 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 360/2015 que regulamenta a modalidade pregão presencial bem como registro de preço da Câmara Municipal de Boa Esperança.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Pregoeira e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL, exercendo as atribuições:

DANIELE COELHO FERNANDES – Pregoeira;
ELIANE FREDERICO PINTO – Equipe de Apoio;
JONIELIA ROGERIO – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente